



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 405/2016

*Concede Licença por Motivo de
Deslocamento de Cônjuge*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr.^a **JOSIELEN CARDOSO DE CARVALHO** – **Assistente De Serviços De Saúde II – Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula 4870, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 17/12/2016 a 16/12/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 26 de Dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARLA
Prefeito Municipal